



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

**PORTARIA Nº 248, DE 26 DE MAIO DE 2025.**

**CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES.**

**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI**, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 108 e parágrafos da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores,

**CONCEDE** férias aos servidores abaixo relacionados de acordo com os respectivos períodos aquisitivos:

Nome servidor(a)	Mat.	Cargo	Período aquisitivo de férias	Período de gozo
Praticia Souza da Cruz Mello	836	Auxiliar de Educação	11/11/2023 a 10/11/2024	30/05/2025 a 08/06/2025
Aline Sanches	804	Técnico em Enfermagem	01/07/2023 a 30/06/2024	04/06/2025 a 13/06/2025
Juciela Madalena Gzeca	893	Auxiliar de Educação	01/11/2023 a 31/10/2024	02/06/2025 a 11/06/2025

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.

  
PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,  
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.  
Em 26/05/2025.

  
Pricila Lúcia Bagatini  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.